

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ 82.120.676/0001-83 - NIRE 35300412087

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 08h00, na sede da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, conj. 1604, Edif. Plaza Iguatemi, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício de mandato. **4. Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Patrícia Simon, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Examinar e discutir sobre (i) a autorização de alienação ("Alienação"), pela Companhia, de fração ideal de 12% a 4,67% ("Fração Ideal") do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, 1213 e Rua Ingo Hering, 250, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, objeto das matrículas nºs 22.139 e 27.368 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Blumenau, Estado de Santa Catarina ("Imóvel"), onde encontra-se edificado um shopping center, denominado Neumarkt Shopping ("Neumarkt Shopping"); (ii) a formalização, pela Companhia, de "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças" ("Instrumento de Venda e Compra"), figurando a Companhia como Vendedora e "AJ Malls Fundo de Investimento Imobiliário", fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.472.985/0001-99 ("AJ Malls Fundo") como Comprador; (iii) remeter os assuntos da pauta às deliberações da Assembleia Geral, a fim de que sejam aprovados os pontos "I" e "II", acima, para que seja concedida autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização dos atos acima, ratificando os atos já praticados. **6. Deliberações:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: aprovar a remessa à Assembleia Geral dos temas constantes na Ordem do Dia desta Reunião, a fim de que seja deliberado em Assembleia (i) a autorização da Alienação, pela Companhia, de Fração Ideal do Imóvel, que poderá variar de 12% a 4,67%, no máximo e no mínimo, considerando a conclusão da captação de recursos que será realizada pelo Comprador acima qualificado, sendo que a Fração Ideal do Imóvel poderá ser majorada até o limite de 40% caso a aquisição da fração ideal de qualquer um dos demais imóveis transacionados com o Comprador não seja concluída; (ii) a formalização do respectivo Instrumento de Venda e Compra; e (iii) autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos, necessários e/ou convenientes à Alienação da Fração Ideal do Imóvel, com ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores. **Leitura e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Patrícia Simon - Secretária. **Acionistas Presentes:** Heloisa Helena Kretzer de Almeida, Jaimes Bento de Almeida Junior e Camilla Angeloni Ferreira. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Jaimes Bento de Almeida Junior** - Presidente; **Patrícia Simon** - Secretária. **JUCESP** nº 360.277/23-8 em 04/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 15h00, na sede da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, conj. 1604, Edif. Plaza Iguatemi, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Sr. Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Sra. Patrícia Simon, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre (i) autorizar a alienação ("Alienação"), pela Companhia, de fração ideal de 12% a 4,67% ("Fração Ideal") do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, 1213, e Rua Ingo Hering, 250, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, objeto das matrículas nºs 22.139 e 27.368 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Blumenau, Estado de Santa Catarina ("Imóvel"), onde encontra-se edificado um shopping center, denominado Neumarkt Shopping ("Neumarkt Shopping"); (ii) a formalização, pela Companhia, de "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças" ("Instrumento de Venda e Compra"), figurando a Companhia como Vendedora e "AJ Malls Fundo de Investimento Imobiliário", fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.472.985/0001-99 ("AJ Malls Fundo") como Comprador; (iii) a autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da alienação deliberada no itens (i) e (ii) acima, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Alienação objeto das deliberações desta Assembleia. **6. Deliberações:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) autorizar a Alienação, pela Companhia, de Fração Ideal do Imóvel, que poderá variar de 12% a 4,67%, no máximo e no mínimo, considerando a conclusão da captação de recursos que será realizada pelo Comprador acima qualificado, sendo que a Fração Ideal do Imóvel poderá ser majorada até o limite de 40% caso a aquisição da fração ideal de qualquer um dos demais imóveis transacionados com o Comprador não seja concluída; (ii) a formalização, pela Companhia, de "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Fração Ideal de Imóvel com Condições Suspensivas e Outras Avenças" ("Instrumento de Venda e Compra"), figurando a Companhia como Vendedora e, como Comprador, "AJ Malls Fundo". A efetivação da Alienação da Fração Ideal do Imóvel fica condicionada ao cumprimento, pela Companhia e pelo Comprador, conforme o caso, das condições suspensivas expressamente previstas em no Instrumento de Venda e Compra, cuja cópia fica arquivada na Sede da Companhia e cujo inteiro teor é expressamente validado pelos acionistas presentes. Com o cumprimento das condições suspensivas e pagamento do preço, conforme previsto no Instrumento de Venda e Compra, AJ Malls Fundo tomará posse da Fração Ideal do Imóvel efetivamente alienada e fará jus à receita de locação do Neumarkt Shopping e do estacionamento do Neumarkt Shopping, inclusive dos valores e recebíveis, tais como *res sperata* e indenizações, proporcionais à Fração Ideal do Imóvel alienada, observados os termos e condições dos contratos de locação existentes e do contrato de locação da Fração Ideal do Imóvel referente ao estacionamento do Neumarkt Shopping a ser firmado com a operadora do estacionamento, cuja competência inicia-se a partir de Data de Imissão na Posse, inclusive; (iii) autorizar à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar todos e quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos, necessários e/ou convenientes à Alienação da Fração Ideal do Imóvel deliberada nos itens (i) e (ii) acima; e (iv) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a Alienação da Fração Ideal do Imóvel deliberada nos itens acima. **Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. São Paulo, 15 de agosto de 2023. **Mesa:** Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente; Patrícia Simon - Secretária. **Acionistas Presentes:** Jaimes Bento de Almeida Junior; Almeida Junior Shopping Centers S/A. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Jaimes Bento de Almeida Junior** - Presidente. **Patrícia Simon** - Secretária. **JUCESP** nº 353.231/23-0 em 01/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XIII S.A.

CNPJ nº 51.362.942/0001-50

ERRATA - Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Comunicamos que a publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no jornal O Dia no dia 11/08/2023 no formato digital e impresso, teve o seguinte conteúdo retificado: **No Título do Atos:** • **Onde se lê:** Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02/08/2023. **• Leia-se:** Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03/08/2023. **No Item (d) Data da Emissão:** • **Onde se lê:** Data de Emissão; Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 02/08/2023 ("Data de Emissão"). **• Leia-se:** Data de Emissão; Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 03/08/2023 ("Data de Emissão").

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7 CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 - NIRE: 35.300.006.658

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Agosto 2023

Data, hora e local: Reunião do Conselho de Administração da União Química Farmacêutica Nacional S.A., realizada em 29 de agosto de 2023, às 14:30 horas, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-000, na cidade de Embu-Guaçu/SP ("Companhia"), realizada única e exclusivamente em ambiente virtual, através do link de acesso encaminhado, nos termos do Art. 15, §3º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes ainda, o Sr. Itacir Nascimento, Diretor de Controladoria, e o Dr. Nirceu Tavares Mendes, Diretor Jurídico Corporativo, Compliance e ESG. **Mesa:** Presidente: Sra. Paula Melo Suzana Gomes; e Secretária: Sra. Luciana Barros Macedo. **Ordem do Dia:** nos termos do Artigo 16, alínea (I) do Estatuto Social da Companhia e, conforme parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, deliberar sobre (i) o exame, discussão e integralmente incorporada pela Companhia, ad referendum da aprovação pela assembleia geral da União Química Farmacêutica Nacional S.A., celebrado pela Companhia e pela UQ Indústria Gráfica e de Embalagens Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rod. Fernão Dias - BR 381, s/nº, Km 862,50, pavimento segundo, Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP 37.651-820, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.453.688/0001-84, com seu ato constitutivo arquivado pela JUCESP sob o NIRE 35235064725, em sessão de 18/08/2017, e sua última alteração de contrato social arquivada sob o nº 491.104/18-2, em sessão de 17/10/2018; ("Protocolo" e "UQ Gráfica", respectivamente); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação patrimonial da UQ Gráfica a ser vertida e integralmente incorporada pela Companhia, ad referendum da aprovação pela assembleia geral da Companhia, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, na data base de 31/07/2023, anexo ao Protocolo ("Laudo de Avaliação"); (iii) o exame, discussão e votação do Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação da incorporação da UQ Gráfica pela Companhia ("Incorporação"); (v) a autorização à Diretoria da Companhia e Controladas para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e (vi) a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre os aspectos da Incorporação que envolvam a Companhia e estejam sujeitos à aprovação da assembleia geral da Companhia. **Deliberações:** os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram por aprovar, sem restrições e por unanimidade, o quanto segue: (i) aprovar o Protocolo, elaborado na forma dos artigos 224, 225 e 227 da Lei das S.A., cuja cópia integra a presente ata como **Anexo I**; (ii) ratificar nomeação e da contratação da **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Angélica, nº 2503, Consolação, CEP 01227-200, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0002-11, como empresa avaliadora responsável pela avaliação do valor patrimonial contábil, nos termos do Protocolo, ad referendum da aprovação pela assembleia geral da Companhia, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação, anexo ao Protocolo; (iv) aprovar a Incorporação, sendo certo que o capital social da Companhia não sofrerá alteração, de modo que a Companhia irá absover integralmente o patrimônio líquido da UQ Gráfica, a valor contábil, com base no balanço patrimonial da UQ Gráfica levantado em 31/07/2023, no montante de R\$ 7.032.746,00 (sete milhões, trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais); (v) autorizar os administradores da Companhia e da UQ Gráfica para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação; e (vi) a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre os aspectos da Incorporação que envolvam a Companhia e estejam sujeitos à aprovação da assembleia geral da Companhia. **Encerramento:** fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, bem como as manifestações e declarações de voto apresentadas pelos conselheiros, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sra. Paula Melo Suzana Gomes, Presidente; Sra. Luciana Barros Macedo, Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Paula Melo Suzana Gomes, Miguel Giudicissi Filho, Roberto Cornette Marques, José Luiz Junqueira Simões, Úrsula Cristina Favale Fernandes, Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Victor Mezzel. **(A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio).** Embu Guaçu, 29 de agosto de 2023. **Mesa:** **Paula Melo Suzana Gomes** - Presidente; **Luciana Barros Macedo** - Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** **Paula Melo Suzana Gomes; Miguel Giudicissi Filho; Roberto Cornette Marques; José Luiz Junqueira Simões; Úrsula Cristina Favale Fernandes; Dorothea Fonseca Furquim Werneck; Victor Mezzel.** **JUCESP** nº 364.283/23-3 em 13/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C3E9-ABE7-6BDA-6465> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3E9-ABE7-6BDA-6465



Hash do Documento

3E915485148D6852F0786A3F88A453FDCA4FD38BBA65FCA523853A1A695D35E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2023 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário) - 176.916.788-94 em 20/09/2023
07:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

